



ATA DA 58<sup>a</sup> (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2022/2025 DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS, REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2023, DE FORMA HÍBRIDA (VIRTUAL E PRESENCIAL).


No sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, no Plenário do Instituto dos Advogados Brasileiros, reunidos de forma presencial e virtualmente, por meio da Plataforma Zoom, no endereço <https://us06web.zoom.us/j/83927721200>, verificado o quórum com a presença dos sócios presentes, conforme previsto no art. 54, § 1º, do Regimento Interno, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente Nacional, Dr. Sydney Limeira Sanches, tendo sido a mesa composta pelo Secretário-Geral, Doutor Jorge Rubem Folena de Oliveira, e pela Diretora-Secretária Dra. Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, a quem coube a secretaria dos trabalhos. O Doutor Sydney cumprimentou a todos e todas, realizou, como de praxe, sua autodescrição em auxílio às pessoas com deficiência visual, e agradeceu a presença dos sócios e sócias identificados presencialmente e na plataforma tecnológica na quinquagésima oitava plenária híbrida da Casa de Montezuma. O presidente noticiou que o time do Instituto dos Advogados Brasileiros venceu o time da OAB/RJ por 6 a 2 no jogo realizado na última sexta-feira, dia 1º de setembro de 2023. Após, foi disponibilizado um pequeno vídeo sobre a partida. Seguindo, foram colocadas para leitura as atas da 54ª Sessão Ordinária Híbrida do IAB, realizada em 02 de agosto de 2023, e 55ª da Sessão Ordinária Híbrida do IAB, realizada em 09 de agosto de 2023. Dando sequência à pauta, o presidente deu início as posses do dia. Foram empossados os membros efetivos, Dr. Daniel Ribeiro da Silva Aguiar e Dra. Fernanda Pereira da Silva Machado. Logo após, os novos empossados fizeram suas primeiras saudações como membros efetivos do Instituto dos Advogados Brasileiros. Prosseguindo, fora lidas as seguintes propostas de novos sócios: 1. Membro Honorário (PE) Proposto: Dr. Alexandre Freire Pimentel Proponente: Dr. Fábio Túlio Barroso 2. Membro Efetivo (RJ) Proposto: Dr. David Zangirolami Proponentes: Dr. Rafael Caetano Borges e Dr. Jorge Rubem Folena De Oliveira 3. Membro Efetivo (PE) Proposto: Dr. Jones Figueiredo Alves Proponente: Dr. Fábio Túlio Barroso 4. Membro Efetivo (PE) Proposto: Dr. Marcelo




Agnese Lannes Proponente: Dr. Fábio Túlio Barroso. Dando sequência à pauta, foram votadas as seguintes propostas de novos sócios: 1. Membro Efetivo (SP) Proposto: Dr. Alvaro Luiz Travassos de Azevedo Gonzaga Proponentes: Dra. Carmela Grüne e Dr. Jorge Rubem Folena De Oliveira 2. Membro Honorário (MA) Ministro de Estado Da Justiça e Segurança Pública. Proposto: Ministro Flavio Dino De Castro e Costa Proponentes: Dr. Sydney Limeira Sanches e Dr. Paulo Nicholas De Freitas Nunes. Na sequência, foi apregoada a **indicação extra pauta, nº 053/2023**, de autoria do Dr. João Carlos Castellar, sobre o Projeto de Resolução do Congresso Nacional, que torna nula a Resolução nº 35, de 31 de agosto de 2016, do Senado Federal, assim como as sessões deliberativas extraordinárias da Câmara dos Deputados, realizada em 17 de abril de 2016, e do Senado Federal, realizadas em 11 de maio de 2016 e 31 de agosto de 2016, estendendo estes efeitos a todos os atos decisórios e sanções atribuídas nos autos do processo de impeachment outrora instalado por força da Denúncia por Crime de Responsabilidade (DCR) nº 01 contra Dilma Rousseff, então Presidente da República. Colocada em votação, a indicação teve a sua pertinência aprovada, devendo ser encaminhada à Comissão de Direito Constitucional para elaboração de parecer. Em seguida, foi apregoado o **parecer na indicação nº 011/2023**, fruto da indicação da Dra. Ana Heymann Arruti, que trata sobre o Projeto de Lei nº 2.822/2022 do Senado Federal. Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para assegurar a doação de órgãos duplos como hipótese de remição de pena, de relatoria da Dra. Kátia Tavares, do Dr. Guilherme Gustavo Vasques Mota e da Dra. e Silvia Virginia Silva de Souza, da Comissão de Criminologia. A Comissão de Direitos Humanos também se manifestou sobre o tema através do parecer da Dra. Laura Berquó. Colocados em votação, os pareceres foram aprovados. Seguindo, foi colocado em pauta o **parecer na indicação nº 029/2023**, sobre os Projetos de Lei nº 638/2022, 115/2023, 291/2023, 539/2023 e 691/2023, todos da Câmara dos Deputados, que visam impedir a assunção de cargos e funções públicas por indivíduos condenados por violência contra a mulher. Porém, após a manifestação do Dr. Jorge Rubem Folena de Oliveira, dizendo entender que, por conta do conteúdo



de alguns projetos de lei mencionados para estudo, a indicação deveria também ser encaminhada às Comissões de Direito Administrativo e de Direito Constitucional. O presidente colocou essa proposta em votação, e a mesma foi acompanhada pela maioria do plenário, devendo ser encaminhada às referidas comissões para apresentação do parecer em regime de urgência. Assim, o parecer da Comissão de Criminologia não foi apreciado e votado, devendo voltar ao plenário junto com os demais para sustentação. Seguindo, foi dada a palavra ao orador inscrito, Dr. Carlos Alberto Provenciano Gallo, cuja manifestação segue anexa a esta ata na íntegra. Após, falou também o Dr. Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna. Por fim, foi lida a lista de doações à Biblioteca Daniel Aarão Reis. Às vinte horas, não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente deu por encerrada a 58ª Sessão Ordinária híbrida. Para constar, eu, Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso, lavrei a presente ata, que está assinada por mim, assim como pelo Dr. Sydney Limeira Sanches.

  
Sydney Limeira Sanches  
Presidente Nacional do IAB

  
Edmée da Conceição Ribeiro Cardoso  
Diretora Secretária